

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2015  
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	488430 424443	194 270	2517,68 1572,01	912873	464	1967,40	67909 146453	194 270	350,05 542,42	214362	464	461,99
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	15900 14375	194 270	81,96 53,24	30275	464	65,25	2288 4345	194 270	11,79 16,09	6633	464	14,30
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	504330 438818	194 270	2599,64 1625,25	943148	464	2032,65	70197 150798	194 270	361,84 558,51	220995	464	476,28
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	14556 14688	194 270	75,03 54,40	29244	464	63,03	3274 4729	194 270	16,88 17,51	8003	464	17,25
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	6022 11152	194 270	31,04 41,30	17174	464	37,01	5291 11181	194 270	27,27 41,41	16472	464	35,50
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	938 2401	194 270	4,84 8,89	3339	464	7,20	832 2249	194 270	4,29 8,33	3081	464	6,64
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	11962 12388	194 270	61,66 45,88	24350	464	52,48	1529 4293	194 270	7,88 15,90	5822	464	12,55
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5912 8428	194 270	30,47 31,21	14340	464	30,91	1869 3827	194 270	9,63 14,17	5696	464	12,28
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8197 5462	194 270	42,25 20,23	13659	464	29,44	3881 5467	194 270	20,01 20,25	9348	464	20,15
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	3535 3038	194 270	18,22 11,25	6573	464	14,17	121 681	194 270	0,62 2,52	802	464	1,73
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	37944 39735	194 270	195,59 147,17	77679	464	167,41	8710 16688	194 270	44,90 61,81	25398	464	54,74
TOTAL DE REPRESENTAÇÕES/INQUÉRITOS/MEDIDAS/TCO's	CAPITAL INTERIOR	97 1616	194 270	0,50 5,99	1713	464	3,69	184511 87405	194 270	951,09 323,72	271916	464	586,03

(\*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)  
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos onze (11) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**